



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 288/SEGJUD.GP, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Prorroga a convocação da Excelentíssima Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar na 4ª Turma desta Corte.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando o Ato nº 131/SEGJUD.GP, de 9 de março de 2016, que reconvocou a Excelentíssima Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar na 4ª Turma desta Corte, no período de 1º de abril a 28 de junho de 2016, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono,

considerando a prorrogação do período de afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono, em licença para tratamento de saúde, até 1º de julho de 2016 (Resolução Administrativa nº 1821/2016),

RESOLVE:

Prorrogar a convocação da Excelentíssima Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar na 4ª Turma desta Corte, **até 1º de julho de 2016**, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono.

Publique-se.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho